



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00082		
INTERESSADA	Escola Técnica Fortec / São Vicente		
ASSUNTO	Pedido de Reconsideração do Parecer CEE 192/2023, referente à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 365/2023	CEB	Aprovado em 21/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício s/nº, protocolizado em 04/03/2022, a Escola Técnica Fortec / São Vicente encaminhou o pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no município de São Vicente (fls. 03), nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

A Escola Técnica Fortec, inscrita no CNPJ: 44.309.573/0001-77, está localizada à Avenida Presidente Wilson, nº 1013, Itararé, São Vicente, São Paulo, e tem como mantenedor Nelson Simões Filho, inscrito no CPF: 595.918.468-00 (fls.03).

Quanto aos atos legais da Requerente:

- Parecer CEE 266/2013 – Solicitação de Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância, indeferida;
- Parecer CEE 270/2014 – Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância (Reconsideração do Parecer CEE 266/2013);
- Parecer CEE 22/2016 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 394/2016 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 390/2019 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, indeferida;
- Parecer CEE 335/2021 – Recredenciamento da Instituição.

Nos termos do Art.13 da Deliberação CEE 191/2020, foi enviada Diligência AT 109/2022, em 20/07/2022, solicitando esclarecimentos referentes à Carga Horária Total do Curso. A solicitação foi respondida em 10/08/2022, sendo encaminhados Ofício, Solicitação de Autorização de Funcionamento de Curso na Modalidade a Distância e Plano de Curso. Sendo assim, a solicitação foi instruída com:

- Ofício s/nº;
- Ofício – Resposta Diligência s/nº;
- Formulário de Solicitação de autorização de Curso;
- Justificativa para oferta do Curso;
- Organização Curricular;
- Descrição das atividades ofertadas nas disciplinas com carga horária presencial;
- Quadro das equipes de docentes e tutores;
- Descrição do material didático;
- Descrição da sistemática de avaliação;
- Carga horária e Estrutura Curricular do Curso;
- Quantidade de vagas solicitadas;
- Plano de Curso - Projeto Político Pedagógico do Curso;
- e Tempo de integralização, de folhas 03 a 162.



Na sequência, os autos apresentados pela Requerente.

Justificativa

“A logística é a área que planeja, implementa e controla com eficácia a movimentação física e o armazenamento dos bens, dos serviços e das informações entre o ponto da origem e o ponto de consumo destes itens, de forma economicamente eficiente. Entre as principais atividades deste processo destacam-se: gerenciamento de distribuição de materiais e produtos; administração de estoques; planejamento da movimentação física; gestão do fluxo de pedidos (compra e venda); implementação dos procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

Cada vez mais as empresas estão contratando o profissional da área de logística, ampliando o campo de atuação, deixando o mercado de trabalho mais amplo para o profissional formado. A presença deste profissional colabora com o sucesso e crescimento de uma empresa, aumentando a competitividade e a produtividade de todos os empreendimentos.

Frente à acelerada globalização da economia, do acesso às informações e da velocidade da geração e disseminação do conhecimento, verifica-se, no contexto da sociedade atual, a necessidade cada vez maior de manter-se atualizado. Como consequências dessa evolução tecnológica e informacional encontram-se inúmeros profissionais em busca de novos aprendizados para se manterem competitivos no mercado de trabalho.

Diante dessa constatação, surge um grande desafio que é o de formar profissionais capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participarem de forma proativa atendendo a três premissas básicas: formação científico-tecnológico-humanística sólida, flexibilidade para as mudanças e educação continuada”. (fls.89)

(...)

“O Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, tem como capacitar profissionais técnicos para atuação competente neste setor da economia, deixando-os aptos ao enfrentamento dos desafios impostos pelo cenário deste novo século e pela irrefutável necessidade de profissionalização de recursos humanos para uma nova realidade que os encaminhe à promoção humana e ao desenvolvimento social.” (fls.94)

Objetivos

De acordo com o Plano de Curso, o Curso Técnico em Logística tem como objetivos principais:

“Desenvolver competências e habilidades no aluno para que esteja capacitado a realizar atividades empresariais de conferências de materiais tanto na expedição quanto na recepção; controlar movimentação geral destes materiais na empresa, estabelecendo canais de comunicação que viabilizem operações e processos logísticos; planejar tarefas gerais envolvendo armazenamento, distribuição e transporte de insumos e matérias-primas; utilizar recursos tecnológicos e de informática para planejamento de rotinas administrativas, elaboração de relatórios e documentos de controles aos processos de logística.” (fls.111)

Ademais:

“o curso formará técnicos em condições de implementar as práticas de Logística envolvendo Armazenagem, Transporte e Distribuição de Materiais.” (fls.111)

Sobre o Curso Técnico em Logística

A carga horária proposta para o Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD, é de 1080 (um mil e oitenta) horas, sendo estas distribuídas em dois módulos a serem cursados, de modo presencial, 216 (duzentas e dezesseis) horas e 864 (oitocentas e sessenta e quatro) horas ofertadas a distância (fls.95).

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA			
Organização Curricular	Carga horária presencial	Carga horária EaD	Carga horária total
1º MÓDULO			
Gestão e Técnicas de RH	16	64	80
Plano de Negócios	8	32	40
Legislação Trabalhista e Direito do Consumidor	8	32	40
Gestão e Técnicas Administrativas	16	64	80
Gestão e Processos da Qualidade	8	32	40
Economia e Mercados	12	48	60
Gerenciamento de equipes e Técnicas de Negociação	12	48	60
Gestão e Técnicas Contábeis	8	32	40
Informática Aplicada	8	32	40
TOTAL DO MÓDULO	96	384	480
2º MÓDULO			
Técnicas de Segurança do Trabalho	8	32	40
Fundamentos Logísticos	16	64	80
Logística Digital e Indústria 4.0	8	32	40



Custos Logísticos	16	64	80
Ciclo e Gestão de Estoque e Transportes	20	80	100
Comércio Exterior	16	64	80
Legislação Aduaneira	12	48	60
Ciclo e Gestão da Cadeia de Suprimentos	24	96	120
TOTAL DO MÓDULO	120	480	600

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição, a carga horária mínima para o Curso Técnico em Logística deve ser de 800 (oitocentas) horas. Este pode ser ofertado na modalidade EaD, sendo necessário, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais.

Conforme o Plano de Curso, o Técnico em Logística, ao concluir o curso, deverá ter alcançado as seguintes competências:

“Propor e analisar soluções empresariais, identificando oportunidades para criar estruturas de trabalho ou empreendimentos, gerando valor para a organização em que trabalha ou para seu próprio negócio e a sociedade.

Operacionalizar os processos de aquisição e administração de materiais e dar suporte às decisões quanto à seleção de fornecedores, compra de materiais locais ou internacionais, tendo em vista a qualidade, a redução de custos e a disponibilidade desses insumos.

Planejar, acompanhar e controlar a produção, aplicando conceitos e princípios relacionados aos processos produtivos, de modo a atender às necessidades da demanda e aos padrões de qualidade, observando aspectos de eficiência.” (fls.120)

Vagas

A Requerente visa a oferta de 100 (cem) vagas por turma, sendo 4 (quatro) turmas anuais, totalizando 400 (quatrocentas) vagas para o Curso Técnico em Logística (fls. 97).

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem adotado pela Escola Técnica Fortec é o Chamilo, onde são disponibilizados os materiais didáticos, links para pesquisa, vídeos, fóruns, trabalhos e atividades avaliativas (fls. 144).

“O Ambiente Virtual de Aprendizagem (Chamilo) será adotado como referência para o curso, no sentido de disponibilizar material didático, vídeos, links e, sobretudo, proporcionar ao estudante a experiência de conhecer e interagir com os colegas por meio de ferramentas especiais de comunicação como: os fóruns de discussão, ambientes de grupo, e email. Essa interação dinamizará e enriquecerá os contatos dos estudantes entre si, entre estudantes e professores e entre estudantes e tutores.” (fls.144)

Material Didático

No que se refere ao Material Didático, é desenvolvido pelos profissionais da Instituição, contendo exercícios e atividades de fixação de conteúdos (fls.153).

Avaliação

De acordo com o Plano de Curso, o processo de avaliação é contínuo e cumulativo, integrado ao processo de ensino-aprendizagem, devendo as avaliações

“serem utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.” (fls.147)

Recuperação

Quanto à Recuperação, esta é destinada aos alunos que não tiveram aproveitamento considerado suficiente, ao término da disciplina.

“É um processo contínuo, paralelo e concomitante ao desenvolvimento normal do currículo, corrigindo, no decorrer do andamento da disciplina, as possíveis distorções de aproveitamento e intensificando-se ao término do mesmo.” (fls.150).

Biblioteca

De acordo com a Requerente, a biblioteca possui acervo de livros e revistas voltados às disciplinas. Faz empréstimo à comunidade acadêmica. De folhas 153 a 156, são apresentados os títulos disponíveis, em



formato físico. Aos estudantes da modalidade a distância, esses possuem, ainda, acesso à biblioteca virtual e periódicos digitais, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (fls.153).

Laboratórios

A Escola Técnica Fortec conta com 05 Laboratórios de Informática, somando um total de 117 computadores, e Sala de Multimídia (fls.152).

Pessoal Técnico

Conforme Plano de Curso, os docentes são profissionais habilitados e experientes na área, uma vez que o Curso possui particularidades que necessitam de acompanhamento permanente e sistematizado. De folhas 157 a 160, são apresentados os profissionais envolvidos no desenvolvimento do curso.

Profissionais	Nome, Formação Acadêmica
Equipe de Apoio Administrativo	Elaine Simões Formação em Pedagogia e Ciência da Computação- Coordenadora Administrativa
	Juliana Paes Campos Nicolini Peres Comunicação Social – Atendimento ao aluno
	Solange Ribeiro Botelho Bacharelado em Administração - Secretária Escolar
Equipe de Revisores e Edição	Evandro Sabino de Carvalho Técnico Informática industrial Graduação: Automação Industrial e Engenharia Elétrica Pós em Gestão em Negócios Design Instrucional Curso Plataforma Chamilo
	Marina Simões Pereira Técnico em Informática Graduação: Ciência da computação MBA Gestão da Educação a Distância Design Instrucional Curso Plataforma Chamilo
	Gitmar Ferreira de Aquino Filho Tecnólogo em Automação Industrial Bacharel em Sistema de Informação Engenharia da Produção Licenciatura em Pedagogia Pós graduação em Ensino a Distância Mestrado em Tecnologia de ensino de Ciências e Matemática Doutorado em Tecnologia Ensino de Ciências e Matemática
Biblioteca	Maria Aparecida da Costa Bezerra Bacharel em Biblioteconomia
Manutenção Técnica (Equipe de TI)	Evandro Sabino de Carvalho Técnico Informática industrial Graduação: Automação Industrial e Engenharia Elétrica Pós em Gestão em Negócios Design Instrucional Curso Plataforma Chamilo
	Marina Simões Pereira Técnico em Informática Graduação: Ciência da computação MBA Gestão da Educação a Distância Design Instrucional Curso Plataforma Chamilo
	Laura da Silva Bezerra Técnico em Mecatrônica (em andamento) Leonardo dos Rodrigues Técnico em mecatrônica Engenharia Elétrica (em andamento)



CEESP/IC202300369



Gerente EAD	Marysol Badures Lima de Aquino Licenciatura em Pedagogia MBA Gestão Empresarial Pós em Legislação Educacional Mestrado em Educação
Diretora	Rosimeire Mafeis Licenciatura em Pedagogia Pós em Ensino a Distância

Docentes e Tutores

Docente/ Tutor	Disciplinas	Habilitação
Paulo Ricardo Andrade	Técnicas de Segurança do Trabalho	Graduação Tecnólogo Executivo Técnico de Segurança do Trabalho
Gilmar Ferreira de Aquino Filho	Informática Aplicada	Tecnólogo em Automação Industrial Bacharel em Sistema de Informação Engenharia da Produção Licenciatura em Pedagogia Pós graduação em Ensino a Distância Mestrado em Tecnologia de ensino de Ciências e Matemática Doutorado em Tecnologia Ensino de Ciências e Matemática
Roberto Araújo da Silva	Gestão e Técnicas de RH, Plano de Negócios, Gestão e Técnicas Administrativas, Comércio Exterior.	Bacharel em Administração Mestre em Educação
Diego Rodrigues Dias dos Santos	Gestão e Técnicas Contábeis Economia e mercados .	Economia e mercados, Gerenciamento de equipes e técnicas de negociação, Gestão e Técnicas Contábeis. Mestre em Educação Matemática
Índira Coelho de Souza	Gestão e Processos da Qualidade, Fundamentos Logísticos, Custos Logísticos, Ciclo e Gestão de Estoque e Transportes, Ciclo e Gestão da Cadeia de Suprimentos.	Bacharel em Administração Mestra em Administração
Fernando Ribeiro	Legislação Trabalhista e direito do consumidor, Legislação Aduaneira.	Bacharel em Direito Engenheiro Civil Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental
Ananda Bispo Santos	Disciplinas na área de Logística	Pedagogia Gestão de RH Logística Pós em Pedagogia Empresarial
Thalis Renata Baroca Ricciardi Campos	Disciplinas na área de Administração	Comércio Exterior

Segue a relação dos Cursos Técnicos em Logística, na modalidade a distância, aprovados por este Conselho:

- Parecer CEE 276/2020 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Educacional Penha, com sede à Rua Heloísa Penteado, 339, Vila Esperança, São Paulo – SP. Credenciada pelo Parecer CEE 135/2019.
- Parecer CEE 256/2018 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Colégio Integral Inaci, com sede à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2867, São Paulo – SP. Credenciada pelo Parecer CEE 233/2016.
- Parecer CEE 139/2021 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Colégio Objetec, com sede à Rua Antenor Elias, 180, Jardim Santa Maria, Araraquara – SP. Credenciada pelo Parecer CEE 374/2018.
- Parecer CEE 438/2019 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Colégio Soer, com sede à Rua Ipiranga, 681, Bairro Nova York, Araçatuba – SP. Credenciada pelo Parecer CEE 168/2016.
- Parecer CEE 371/2016 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Colégio Bento Quirino, com sede à Rua José de Alencar, 430, Campinas – SP.



- Parecer CEE 184/2021 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, na Escola Adélia Camargo Corrêa, localizada à Avenida Mussa Gaze, 247, Santa Rosa, Guarujá – SP.
- Parecer CEE 443/2015 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Instituto Educar, com sede à Rua Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 74, Diadema – SP, e no polo de apoio presencial localizado à Rua Oswaldo de Oliveira, 355, Praia Grande – SP.
- Parecer CEE 125/2018 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Instituto Francano de Ensino Alto Padrão, localizada à Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca – SP.
- Parecer CEE 214/2017 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Instituto Monitor, localizada à Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo – SP.
- Parecer CEE 278/2014 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, no Instituto Universal Brasileiro, localizada à Avenida Rio Branco, 690/781, Centro, São Paulo – SP.
- Parecer CEE 379/2017 – Credenciamento da Universidade Braz Cubas e Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, localizada à Avenida Francisco Rodrigues Filho, 1233, Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes – SP.

Tratando-se da oferta do Curso Técnico em Logística pelo Centro Paula Souza, na Baixada Santista, este é realizado na modalidade presencial, na ETEC Rubens Lara – Baixada Santista, localizada à Avenida Senador Feijó, 340, Vila Matias, Santos – SP (Referência: <https://www.cps.sp.gov.br/cursos-fatec/logistica/>).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

A Portaria CEE-GP 453, de 09/11/2022, designou os Especialistas Bruno César dos Santos e Rosemeire Magalhães Andrade para emitir Relatório circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, da Escola Técnica Fortec. (fls.167). O Relatório circunstanciado foi juntado ao Processo em 17/01/2023, e consta apresentado de fls. 177 a 191, elaborado pelos Especialistas designados, após visita técnica presencial realizada em 21/11/2022, às 14h, com a presença dos doutos Especialistas; Supervisor de Ensino; e responsáveis pela Instituição. (fls.120). Seguem as avaliações da Comissão para os diferentes aspectos da requerente.

Documentos Oficiais e Institucionais

Foram atualizados e apresentados à Comissão, não sendo encontradas inconsistências (fls.180).

Instalações e Infraestrutura

Há espaços reservados à Equipe Docente, os alunos podem utilizar a estrutura física das salas de aulas, elevadores, laboratórios didáticos, de informática, salas de estudo e bibliotecas. Com relação às Dependências Administrativas e Gestão Documental, a Secretaria Acadêmica possui um espaço reservado para organização e gerenciamento dos documentos (fls.181).

Condições de Segurança e Higiene

Os ambientes encontram-se em condições satisfatórias de higiene e manutenção. Foi apresentado à Comissão, AVCB; Croqui; Termo de Responsabilidade de Higiene, Segurança e Capacidade Financeira (fls.182).

Vagas

A Requerente visa a oferta de 100 vagas por turma, sendo quatro turmas por ano, totalizando a oferta de 400 (quatrocentas) vagas anuais (fls.182).

Proposta Pedagógica e Organização Curricular

A Carga horária proposta, na modalidade EaD, é de 1080 horas, sendo estas distribuídas em dois módulos a serem cursados, de modo presencial, 216 (duzentas e dezesseis) horas e 864 (oitocentas e sessenta e quatro) ofertadas a distância, cumprindo a carga horária mínima de 800h determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição, assim como o mínimo de 20% da carga horária em atividades



presenciais. O tempo de integralização do Curso Técnico em Logística é de 12 meses. Os Especialistas destacam que:

“A organização curricular está estruturada em módulos contendo componentes curriculares ou temas (conforme CNCT), que integram teoria e prática coerente com os requisitos do perfil profissional de conclusão, proporcionando qualificação técnica profissional em sua área de atuação. A matriz curricular está estruturada em módulos, visando atender aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e terá 1 ano de duração.” (fls.183)

Acessibilidade

“As instalações físicas e estruturais do imóvel possuem condições satisfatórias de acessibilidade às pessoas com deficiência física e/ou visual e sinalização tátil.”

A Interessada conta com biblioteca com acervo de livros e mesa reservada para deficientes; elevador; rampas de acesso; e sanitários com acessibilidade (fls.184).

Suporte de Tecnologia da Informação

“É realizado por profissional da área que acompanha presencialmente e remotamente, as condições de internet e do funcionamento do AVA.” (fls.184)

Corpo Docente

“A Requerente apresentou, através de comprovante de graduação, equipe apta a oferecer monitoria para aulas EaD e presenciais, bem como aplicação das avaliações presenciais.” (fls.184)

Atividades Presenciais

As avaliações presenciais prevalecem sobre outras formas de avaliação. Os momentos presenciais são previstos no cronograma, publicado na plataforma.

“As atividades contarão com presença de docentes-tutores responsáveis pelas disciplinas para esclarecimento das dúvidas, interagindo e compartilhando conhecimentos e técnicas por meio do AVA.” (fls.185).

Tecnologia Educacional

“Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de Educação a Distância da FORTEC, é utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, garantindo ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

Assim, o Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) está na plataforma CHAMILO, a qual contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Foi preparada para integrar-se aos diversos sistemas de gestão da escola responsáveis pelos processos alunos, inclusive pelo registro definitivo de notas. Reserva-se à plataforma de Educação a Distância a atribuição de operacionalizar os cursos e transferir os resultados (notas).” (fls.185)

Ambiente Virtual de Aprendizagem

Foi apresentado durante a reunião presencial à Comissão de Especialistas, que destacou possuir uma arquitetura funcional e organizada para o aluno, docente e aos responsáveis pelo Design Instrucional da Plataforma (fls.186).

Sendo assim, em face ao exposto, a Comissão de Especialistas apresentou **Parecer Favorável** à aprovação da Solicitação para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística, na Modalidade a Distância, *“tendo em vista que a Fortec reúne condições físicas, pedagógicas e tecnológicas para a proposição e execução total de 400 (quatrocentas) vagas anuais” (fls.187).*

NORMAS

A Deliberação CEE 191/2020 fixa normas para credenciamento e reconhecimento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Essa norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes à oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

“Art. 4º Os processos de credenciamento e reconhecimento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da



análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação, nos seguintes termos:

I – a solicitação do ato regulatório relativo a cursos, escolas ou instituição junto ao Conselho Estadual de Educação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação prevista nos respectivos artigos desta Deliberação, conforme os casos especificados, sendo que os documentos serão verificados pela Assessoria Técnica do CEE;

II – o processo será encaminhado à Câmara de Educação Básica que indicará Especialistas que comporão uma Comissão de Avaliação para análise e manifestação da solicitação;

III – a Presidência do CEE designará por Portaria, a Comissão de Avaliação, composta por Especialistas externos e um membro da Supervisão de Ensino, à qual a instituição estará jurisdicionada;”.

A Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

“CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 12 O Currículo do Ensino Médio, consoante dispõe a Lei Federal 13.415/2017 que alterou a LDB, passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e por itinerários formativos, a serem organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dentre eles o destinado à Formação Técnica e Profissional (art.36 inciso V da LDB).

§ 1º Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Currículo do Ensino Médio está regulado pela Deliberação CEE 186/2020.

§ 2º O itinerário da Formação Técnica e Profissional do Curso de Ensino Médio pode ser constituído por Habilitação Profissional Técnica, Qualificação Profissional Técnica ou mesmo de outras Qualificações Profissionais voltadas para a Aprendizagem Profissional, incluindo vivências práticas no mundo do trabalho.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”

APRECIÇÃO DO PARECER 192/2023 DESTE CONSELHO

Com base nas informações disponíveis, o Parecer CEE 192/2023 apresentou as seguintes observações:

“1 - Estudantes com NEEs (necessidades especiais de aprendizagem)

Não há menção em toda a documentação de recursos pedagógicos que possam contribuir para o ensino e aprendizagem dos estudantes com NEEs (necessidades especiais de aprendizagem).



2 - Biblioteca

De acordo com a Requerente, a biblioteca possui acervo de livros e revistas voltados às disciplinas. Aos estudantes da modalidade a distância, estes possuem, ainda, segundo o Relatório dos Especialistas, acesso à biblioteca virtual e periódicos digitais, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em relação ao acervo físico da biblioteca, são apresentados os títulos disponíveis (em torno de 100 títulos).

Em relação ao acervo da biblioteca virtual, não há evidências da sua existência.”

Este Parecer, em sua Apreciação, considerou que:

“O indeferimento do Parecer CEE 390/2019 – Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância, remetia ao número limitado de obras disponíveis no AVA, além da precariedade do uso de recursos da tecnologia para a EaD. Nesta nova solicitação, a precariedade citada permanece.

Não há evidências de que o acervo da biblioteca virtual (considerada aqui como recursos de tecnologias de informação e comunicação, dentro do AVA) esteja adequado ao pleito da Instituição. Se o acervo físico já se mostra precário com cerca de 100 títulos, o acervo digital nem é especificado.

Também não há evidências de que a plataforma (AVA) ofereça adaptações de ensino e de aprendizagem para alunos com necessidades educacionais especiais (NEEs). Inexistem recursos para acessibilidade, por exemplo: Libras, teclado ampliado e adaptado para braile e baixa visão e áudio book.

Na página 184, do Relatório dos Especialistas, a acessibilidade traz o contexto de instalações físicas e estruturais do imóvel, que possui condições satisfatórias de acessibilidade às pessoas com deficiência física e/ou visual e sinalização tátil. O Relatório informa também que a Instituição atende às questões relativas à acessibilidade (NBR 9050/2020), e conta, inclusive, com placas de identificação em “braile” nas portas das salas.

A acessibilidade, portanto, ao longo da documentação, é apenas considerada no contexto das instalações físicas e estruturais.”

Assim, não obstante a manifestação favorável da Comissão dos Especialistas, este Conselho decidiu pelo **indeferimento do pedido da requerente**.

DOCUMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO APRESENTADAS PELA REQUERENTE

No dia 29/04/2023, a Sra. Marysol Badures Lima de Aquino, Gerente do Ensino a Distância da Escola e Faculdade Fortec, encaminhou a este Conselho solicitação de reconsideração do indeferimento que constou no Parecer CEE 192/2023.

Com relação à acessibilidade da plataforma AVA, ela apresenta as seguintes informações:

“Todas as unidades de aprendizagem na modalidade a distância são acessíveis para pessoas com deficiência. Para os alunos com deficiência auditiva, é disponibilizado vídeos com legendas.

Para atender alunos com deficiência visual, disponibilizamos uma Unidade de aprendizagem adaptada para leitura através de softwares. Todo o conteúdo é organizado de acordo com a Cartilha de Acessibilidade na Web - W3C Brasil, para permitir a navegação através do teclado.

Todo o material produzido recebe tratamento especializado, visando a adequação da linguagem necessária para o estudo autônomo e de autoaprendizagem. Contamos com:

- **Leitor de texto** - O leitor de texto é um widget interno que lê apenas conteúdo (s) em texto no documento. Ao contrário da função de leitor de tela, o leitor de texto é autônomo (não é necessário nenhum programa externo). A ferramenta aborda usuários que têm dificuldade em ler vários conteúdos textuais e usuários com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção). Ao usar o leitor de texto, o usuário pode controlar o fluxo de leitura usando o mouse e / ou o teclado. Além disso, o usuário tem controle total da taxa de leitura e do som do widget do leitor.
- **Amplificador de tela** - O amplificador de tela (ou amplificador de tela) funciona como uma lupa para o computador ampliando a tela, facilitando a leitura e a visualização de itens. O amplificador de tela permite que uma pessoa aumente ou diminua o zoom em toda a tela.
- **Fonte Legível** - Geralmente, diversos websites utilizam-se de diferentes formatos de fonte por conta da valorização do design do site. Segundo os critérios do W3C, a informação e a operação da interface de usuário devem ser compreensíveis de modo a tornar o conteúdo do texto legível e compreensível. Ao ativar nosso recurso, promovemos a troca de toda tipologia para o modo Sans Serif ou o mais legível possível.
- **Descrições de imagens** - Imagens e gráficos facilitam a compreensão do conteúdo ao redor. A WCAG 2.0 diz que todo o conteúdo não textual deve ter uma alternativa em texto que forneça um significado equivalente à imagem. A ferramenta de descrição da imagem segue a seção 1.4.5 do critério Sucesso da WCAG para garantir que as informações da imagem sejam exibidas com destaque e que o conceito ou significado pretendido da imagem seja esclarecido aos usuários com deficiências cognitivas, visuais que usem leitor de tela, crianças em fase de aprendizagem, etc.
- **Destacar Links** – Esta função atende diversas necessidades com poder instrucional para pessoas com problemas cognitivos, pois, ao ativá-la, o usuário terá facilidade em identificar quais links existem na página e onde estão posicionados. Idosos, analfabetos e pessoas com pouco conhecimento sobre navegação na internet, também terão facilidade de identificar os links e usufruir de mais acesso ao conteúdo do site.



- **Destacar cabeçalhos** – Função com propósito semelhante ao destacamento de Links, pois têm o objetivo de ser um recurso de orientação dentro do website, que ao destacar os cabeçalhos busca informar ao usuário sobre qual página, título e local em que ele se encontra na navegação.
- **Modo de Leitura** – Têm o objetivo de apresentar todo o conteúdo em uma janela adicional ao site. Esta função deve ser ativada em cada página, onde esteja sendo feita a navegação e que se deseje ter uma visão da mesma forma do template original do site em um formato de “bloco de notas”.
- **Ampliador de Texto** – Função semelhante a do Ampliador de tela, mas com uma característica interessante de poder promover o zoom/aumento do texto em apenas determinadas partes selecionadas, bastando para isso, ativar o recurso e posicionar o mouse sobre o texto em que deseja ampliar, como se estivesse usando uma lupa de aumento.
- **Teclado virtual** – Atende diversos tipos de dificuldades motoras. Esta função deve ser utilizada por pessoas com dificuldade de digitação podendo preencher formulários apenas com o uso do mouse. Ao ativar esse recurso, um teclado virtual surge no canto inferior lateral direito de sua tela. Note que seu uso é para formulários, seguindo as orientações do WCAG 2.1
- **Modo Monocromático** – Altera as tonalidades do site para tons de cinza.
- **Modo de Contraste, Alto Contraste Escuro, Alto Contraste Brilhante** - O Brasil possui aproximadamente 8 Milhões de pessoas com daltonismo ou outras deficiências visuais cuja percepção das cores variam com o grau da deficiência. Esses usuários podem achar difícil ler ou ver o que está sendo exibido na tela. De acordo com as diretrizes da WCAG 2.0, esta ferramenta fornece três opções diferentes de exibição de contraste que permitem alterar o plano de fundo de todo o site automaticamente com apenas um clique, para que o mesmo possa ser facilmente lido e entendido por um usuário com estas deficiências visuais.
- **Ajustes de cursos, fontes e cores”** (fls. 221-223)



Com relação à Biblioteca, ela apresenta as seguintes argumentações:

“Informamos que a Escola possui um acervo suficiente para atender o ensino técnico, no acervo físico, contamos com mais de 200 livros voltados para área de Logística (anexo 1) e adotamos a Minha biblioteca, que possui o melhor conteúdo entre as maiores editoras de livros do país como acervo virtual, o contrato (anexo 2) e o acesso ficaram disponíveis durante a visita aos avaliadores. Vale ressaltar, que a Escola e Faculdade Fortec, oferta o curso de Tecnólogo em Logística para o Ensino Superior. Autorização: Portaria no 913, de 27 de novembro de 2015.

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específica para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Disponibilizamos também uma ampla sala de pesquisa composta por 7 computadores com acessibilidade, sistema informatizado, impressora, scanner, fones de ouvido, lupas, teclado para baixa visão e em braile, espaço para trabalho em grupo e armário para guarda de mochilas. Também faz parte do espaço, uma sala para estudos individual e em grupo e sala para leitura composta por sofás e poltronas para descanso e leitura.” (fls. 224)

Na sequência, a requerente apresenta milhares de títulos que constam da Biblioteca Virtual (fls. 291 – 834).

APRECIACÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Os recursos citados pela requerente atendem aos quesitos para atender alunos com necessidades educacionais especiais. Vale ressaltar que a Comissão de Especialistas havia apontado que “o Ambiente



Virtual de aprendizagem (AVA) está na plataforma CHAMILLO, a qual contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão." (fls. 185). Além disso, essa plataforma está em conformidade com a norma de acessibilidade WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*, que compreende as diretrizes de acessibilidade para o conteúdo da web em todo o mundo), o que é coerente com os recursos apresentados.

A Biblioteca virtual apresenta uma grande quantidade de títulos disponíveis para os alunos, o que ainda não havia aparecido neste processo.

Dessa forma, considera-se que os dois pontos que proporcionaram o indeferimento inicial do pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD, estão devidamente esclarecidos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se, nos termos das Deliberações CEE 02/1998, 191/2020 e 207/2022, o pedido de reconsideração do Parecer CEE 192/2023, sobre o funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD, encaminhado pela Escola Técnica Fortec, inscrita no CNPJ: 44.309.573/0001-77, localizada à Avenida Presidente Wilson, 1013, Itararé, São Vicente, São Paulo.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Logística.

2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

2.4 Fica autorizada a oferta de 400 vagas anuais para ingresso no curso, sendo essas vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 07 de junho de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

